

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 16-02-2022

Ata nº 4

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues Sousa Táboas	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 10-02-2022

Operações Orçamentais	30 501,20€
Operações de Tesouraria	589 230,05€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e todos os que acompanhavam a reunião através dos meios remotos.

Requeru a palavra o Vereador José Rodrigo para agradecer o convite para o evento “Lampreia do Rio Minho”, o qual superou as suas expectativas. Mostrou a sua inteira disponibilidade para participar nos debates sobre os principais desafios de futuro, desde a pesca à confeção na restauração local. Parabenizou o Presidente pela eleição como Vice-Presidente do Re-Grow City.

O Vereador Manuel Fernandes também requereu a palavra para questionar sobre algumas das preocupações do momento. Começou por questionar se o Município de Melgaço tinha intenção de apresentar candidaturas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. Referiu-se ainda, as competências assumidas pelo Município no âmbito da transferência de competências da Ação Social, uma vez que há dois dias foi prorrogado o prazo de aceitação até janeiro de 2023, assim interrogou se a intenção é manter a data de 31 de março de 2022 ou se vamos aceitar este novo prazo. O Vereador referiu que são bastas as competências transferidas, nomeadamente as Cartas Sociais Municipais. O Município dispõe desse documento, contudo o mesmo é datado de 2013, pelo que já se encontra desatualizado face à realidade atual, sobretudo no que toca as IPSS, afirmou que lhe parece complicado decidir sobre questões de Ação Social sem um documento de base como este atualizado. Também a Carta Educativa do concelho se encontra desatualizada, uma vez que foi aprovada em 2006, ao abrigo de um diploma que entrou em vigor no ano de 2003, o qual foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, sendo que esse documento deveria ser revisto pelo menos com a periodicidade prevista por lei, isto é, de dez em dez anos. Afirmou que era importante proceder à atualização destes documentos com alguma urgência. Acrescentou que o retardamento do Orçamento de Estado lhe suscita algumas questões, nomeadamente nas fatias do Orçamento de Estado alocadas às transferências se a mesmas continuam garantidas e quais os valores que o Município de Melgaço irá receber nesse âmbito.

O Presidente da Câmara começou por responder ao Vereador José Rodrigo explicando que a iniciativa do evento “Lampreia do Rio Minho” é da ADRIMINHO, a qual procura trazer uma maior dinâmica, bem como um momento cultural com uma componente económica importante. Efetivamente correu muito bem, disse que ficava satisfeito por ter superado as expectativas do Vereador. Este evento é um reconhecimento do trabalho desenvolvido em defesa deste património cultural, material e imaterial, do professor Álvaro Campelo. Esse processo está a avançar e em breve será dado reconhecimento. Apresentou ainda, o projeto Re-Grow City, que surge no âmbito do Urbact, onde foi possível reunir um grupo de Municípios europeus, com características semelhantes, feito o balanço tao positivo dessa experiencia considerou-se levar a efeito a constituição de uma Associação de Município Europeus, para junto de Bruxelas defenderem as pequenas cidades. Esta associação pretende dar força aos pequenos Municípios no sentido de lhe atribuírem fundos europeus e fomentarem o acesso diferenciador, para lhes serem dadas ferramentas de crescimento em vez de serem absorvidos pelos grandes centros urbanos.

O Vereador José Rodrigo questionou qual o conceito atribuído a pequenas vilas.

O Presidente explicou que são consideradas pequenas vilas aquelas que possuam cinquenta mil habitantes. Prosseguiu respondendo ao Vereador Manuel Fernandes sobre o possível atraso do

PPR e do Portugal 2030 face à constituição do Governo. Ora, o Município de Melgaço já não está à espera, foi anunciado em sessão da Assembleia Municipal uma candidatura de quinze milhões, essa já ter por base o PPR, contudo existem outras questões que pretendemos ver resolvidas ou desenvolvidas com este apoio. Mas esse trabalho de preparação está a ser feita, no sentido de perceber quais as situações que são enquadráveis no PPR, uma das quais já conhecemos antemão que será resolvida é a habitação outra poderá ser a saúde, não só ao nível local, mas da CIM Alto Minho. Relativamente à Ação Social, efetivamente por iniciativa do Presidente Solheiro, na altura, todos os Municípios desenvolveram, as Cartas Educativas e as Cartas Sociais Municipais em 2013, pelo que essa problemática é transversal a todos os Municípios do Alto Minho. Tais documentos, estão neste momento, a serem revisto por candidatura. Encontra-se ainda, em execução um Plano de Desenvolvimento Social para todo o Alto Minho, no âmbito da CIM. No que se refere à transferência de competências, estas já foram assumidas pelo Município de Melgaço, a equipa já foi reforçada e já estão a desenvolver todos documentos de trabalho necessários, bem como as ferramentas. Na Educação já assumimos competências aquando da passagem a Centro escolar, pelo que a transferência financeira já é entregue ao Município desde essa data, a qual se tem ajustado conforme as orientações legais e as necessidades. Na ação social de momento o envelope financeiro não está fechado.

Solicitou a palavra o Vice-Presidente, José Adriano Lima, para informar do andamento da revisão do PDM, explicou que já se encontra em fase final, trata-se de um processo complexo, mas que em breve poderá ser encerrado, pois já se encontra pronta para a reunião de plenário. As comunicações de queimas de sobrantes tem trazido alguma pressão, em especial telefónica, aos serviços, como sabem o Município desde o primeiro momento criou uma linha de apoio à população, uma vez que dita comunicação tem de se realizar por meios eletrónicos, contudo os pedidos são elevados. De forma a garantir que os munícipes continuam e ter o apoio do Município sem constrangimento foi criada uma linha dedicada. Relativamente à promoção da lampreia, da qual já se foi falando, importa dizer que muitas outras ações foram feitas, nomeadamente reportagens, visitas as pesqueiras ou showcooking.

Requeru a palavra a Vereadora Fátima Táboas para informar do andamento de algumas das empreitadas em curso. No que diz respeito à intervenção nas Piscinas Municipais, o prazo de execução é de 260 dias, de momento está a decorrer dentro do previsto, sendo que já realizaram as obras de demolição, drenagem e águas pluviais. A previsão é de que no próximo ano seja possível voltar a usufruir do equipamento. Relativamente à empreitada da Zona Empresarial de Alvaredo, um projeto determinante para o concelho, a sua execução é de 30%, o que se traduz na concretização de todos os trabalhos de terra plangem, da primeira fase. Esta semana tem inicio a colocação de infraestruturas, pelo que, de momento, se encontra a decorrer tal como previsto. A Declaração de Utilidade Pública da segunda fase da Zona Empresarial de Alvaredo também já se encontra avançada.

O Vereador José Rodrigo questionou a possibilidade de os Vereadores realizarem uma visita à Zona Empresarial.

A Vereadora Fátima Taboas explicou que por questões de segurança não é possível a visita ao local, contudo convenientemente planeada e autorizada pela equipa de segurança poderá ser efetuada.

O Presidente disse que se iria proceder ao agendamento da visita atendendo aos pressupostos explanados pela Vereadora.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

24. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º24 de 15-12-2021 e a Ata n.º25 de 22-12-2021.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º24 de 15-12-2021, não tendo participado na votação a Vereadora a Vereadora Sónia Trancoso, por ausência.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º25 de 22-12-2021, não tendo participado na votação a Vereadora Sónia Trancoso, por ausência.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

25. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

26. Presente requerimento em nome de Stephanie de Araújo Gonçalves, a solicitar a alteração de escalão de Auxílios Económicos de Ação Social Escolar, para o seu educando Gabriel Gonçalves Lima, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º1280 de 01-02-2022 e ao abrigo da competência prevista na alínea hh), do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, aprovar o reposicionamento para o 1.º escalão de apoio ao aluno Gabriel Gonçalves Lima, correspondente a 60€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

27. Presente requerimento em nome de ACM - Associação de Ciclismo do Minho, a solicitar a emissão de Parecer/Autorização Prova Desportiva - 8º BTT XCO de Melgaço (05 e 06 de Março de 2022), que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º1568 de 08-02-2022 e no uso do artigo 9º do Decreto-Lei n.º44/2005 de 23 de fevereiro, artigos 4º e 3º/1 do DR 2-A/2005 de 23 de março e artigo 15º/1 do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento (Regulamento n.º306/2018 publicado na 2ª série do DR em 23/05/2018), emitir parecer favorável para a realização da Prova Desportiva – 8ºBTT XCO de Melgaço (05 e 06 de Março de 2022).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

28. Presente requerimento em nome de António de Sousa Lobato, a solicitar a emissão de certidão de constituição de compropriedade indivisa dos seguintes prédios: - Prédios inscritos na matriz predial rústica sob os n.ºs 1905, 1893, 1915, da União das freguesias de Chaviães e Paços, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º1704 de 10-02-2022 e no uso do artigo 54.º da Lei n.º64/2003, de 23.08, aprovar a emissão de certidão para constituição de compropriedade relativo aos prédios inscritos na matriz predial sob os n.ºs 1905, 1893, 1915, da União das freguesias de Chaviães e Paços, que ficará anexo a esta ata.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

29. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sito no lugar de Pinheiro, freguesia de Paderne, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º1739 de 11-02-2022 e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município da parcela de terreno correspondente a uma parte do talude da estrada municipal 502, de 40 m2, sita no lugar de Pinheiro, freguesia de Paderne, que confronta a nascente com o terreno rústico com o artigo matricial n.º1810, em nome de Celeste da Luz Gonçalves Rodrigues.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

30. Presente para efeitos de aprovação o início do procedimento de elaboração do Regulamento dos Benefícios Fiscais do Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara apresentou o assunto, explicou que este regulamento pretende abranger todas as isenções fiscais, isenções de taxas municipais, os diferentes apoios que o Município dispõe para as áreas de competência do mesmo.

O Vereador José Rodrigo questionou se o Regulamento tem por fim isenções de IMI ou IMT, pois se assim for o PDS propôs algumas alterações e benefícios, as quais foram de momento avocadas.

O Presidente respondeu que já se encontram previstas medidas nesse âmbito no PDSS, contudo pretende-se melhorar e esclarecer as formas de apoio. Neste momento o processo está no seu início pelo que podemos sempre discutir opções e melhorar, dentro do que é a estratégia do Município.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º1667 de 09-02-2022 e no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do início do procedimento de elaboração do Regulamento dos Benefícios Fiscais do Município de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

31. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia, respetivamente, os Fluxos de caixa do exercício de 2021 e a 1ª Revisão Orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência, parte não consignada, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente explicou que a lei prevê a inclusão do saldo de gerência antes da aprovação da prestação de contas, assim procedeu-se à sua distribuição por diferentes rubricas para reforço das mesmas.

O Vereador José Rodrigo questionou se as rubricas em causa já se encontravam previstas, uma vez que agora há necessidade de reforço.

O Presidente respondeu que as rubricas se encontravam efetivamente previstas e já detinham dotação, contudo havendo este saldo considerou-se importante proceder ao seu reforço por se tratarem de áreas mais frágeis. Deu nota, ainda que ao longo do ano há sempre necessidade de ajustes, por mais objetivo que o Orçamento seja.

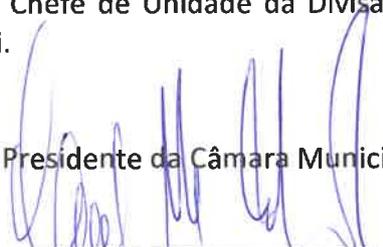
O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º1720 de 11-02-2022 e ao abrigo da alínea i) e alínea ccc), do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, os Fluxos de caixa do exercício de 2021 e a 1ª Revisão Orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência, parte não consignada

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.39 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sónia da Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal


Manoel Batista Calçada Pombal